



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 13/08

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de resolução visa criar o Centro de Estudos da Câmara Municipal de São Paulo, visando fazer do Poder Legislativo Municipal um centro catalisador de discussões e estudos dos grandes problemas municipais. Tais discussões deverão se fazer tendo por norte a abertura à sociedade, para recebimento, discussão e disseminação de idéias, a pluralidade de pensamento e o apartidarismo.

Para melhor consecução de seus objetivos, o Centro poderá firmar convênios com universidades, centros de estudos e outros organismos de elevado conceito na comunidade acadêmica.

Ressalte-se que Centro de Estudos permite a participação de convidados escolhidos dentre personalidades da Sociedade Civil, de reconhecida competência, bem como abre espaço para seus próprios servidores, titulares de grau de Mestrado e Doutorado, participarem efetivamente dos trabalhos, sem qualquer ônus para a Edilidade.

Face ao exposto, propomos como Mesa Diretora deste Poder Legislativo este projeto de resolução, na convicção de que ele será aprovado para maior grandeza desta Casa de Leis e para maior benefício dos cidadãos deste Município, razão de ser desta instituição.